

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 661/ 2025.

Indica aumento do vale alimentação.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para, aumento do vale alimentação

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 28 de abril de 2025

AMARILIS RIBEIRO

Vereadora